

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 28/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

### RESOLVE:

Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

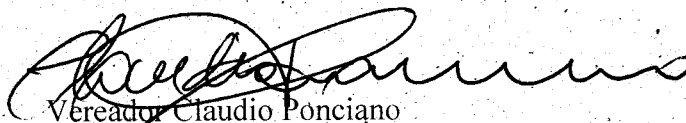
I – Bruna Mariana Tito, Assistente Legislativo, por 01 (um) dia, em 06 de dezembro de 2010.

II – Luciano Lamarca, Auxiliar de Serviços, por 01 (um) dia, em 06 de dezembro de 2010.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de dezembro de 2010.

Ubá, 15 de dezembro de 2010.



Vereador Claudio Ponciano  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá